PETROBRAS TRANSPORTE S.A. TRANSPETRO	GERIR RESÍDUOS	PG-SMS-013 NP-1
		Data: 08/12/20
		Revisão: J
TRANSPETRO/TM		Pág.: 1/32

Sumário

1. OBJETIVO 3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO 3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3
3.1. Documentos complementares 3
4. DEFINIÇÕES 4
5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE 5
5.2. Gestão Estrutural: 8
5.3. Atendimento às Normas e Procedimentos: 9
6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 9
6.1. Condições Gerais para o Gerenciamento de Resíduos 9
6.1.1. A sistemática para o gerenciamento de resíduos deve contemplar os seguintes tópicos: 9
6.1.2. Resíduos Excepcionais 11
6.1.3. Resíduos domésticos 11
6.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos 11
6.3. Identificação das Fontes Geradoras 14
6.4. Classificação 14
6.5. Caracterização de Resíduos 14
6.6. Segregação 15
6.7. Identificação e sinalização 15
6.8. Quantificação 15
6.9. Minimização e Reciclagem de Resíduos 15
6.10. Acondicionamento 15
6.11. Manuseio 16
6.12. Armazenamento temporário 16
6.13. Destinação de Resíduos 16
6.14. Transporte 16
6.15. Registros e Certificação final 17
6.16. Inventário de Resíduos 18
6.17. Indicadores de Desempenho 18
6.18. Avaliação 18
6.19. Auditorias 18
6.20. Mapeamento dos Resíduos Gerados nos Navios 18
6.20.1. Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos 19
6.20.2. Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal não dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos 20
6.20.3. – Resíduos Perigosos 21
6.20.4. Resíduos Não-Perigosos 22
6.21. Efluentes Gerados nos Navios 23
6.22. Resíduos gerados em Terra 23
6.22.1. Resíduos gerados em Terra 23
6.23. Equipamentos e Sistemas de Proteção 24
6.24. Treinamento 24
6.25. Contingenciamento 24
6.26. Descomissionamento de navios 24
7. REGISTROS 24
8. ANEXOS 26
8.1 - Anexo A – Modelo de Etiquetas para Resíduos 26
8.2 – Anexo B – Modelo de Etiqueta para resíduo infectante 26
8.3 - Anexo C – Modelo de Etiqueta para Resíduo Líquido Inflamável 26
8.4 - Anexo D – Modelo de Etiqueta para Resíduo Sólido Inflamável 26
ANEXO A – MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUOS 27
ANEXO B– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO INFECTANTE 28
ANEXO C– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO LÍQUIDO INFLAMÁVEL 29

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

ANEXO D– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO SÓLIDO INFLAMÁVEL 30
Sumário das Revisões 31

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

1. OBJETIVO

Orientar o processo de gerenciamento de resíduos oriundos das atividades desenvolvidas pela TRANSPETRO/DTM, considerando as fases de coleta, segregação, armazenamento, descarte e destinação final adequada, visando evitar ou minimizar seus impactos ambientais.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as unidades organizacionais da TRANSPETRO/DTM.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PP-0TP-00032-A – Gerir Resíduos;
PP-1PBR-00416 – Gerir Resíduos;
Norma Petrobras N-2622 – Resíduos Industriais;
NBR ISO 14.001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental;
MARPOL 73/78;
MG-SGF-001 – Manual Geral do SGF;

3.1. Documentos complementares

Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos;
Norma Petrobras N-2645 – Critérios Mínimos para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
ABNT Norma NBR 7.500:2018 – Identificação para o Transporte Terrestre, Manuseio, Movimentação e Armazenamento de produtos;
ABNT Norma NBR 7.503:2018 – Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento;
ABNT Norma NBR 10.004/2004 – Resíduos sólidos - Classificação;
ABNT Norma NBR 10.007/2004 – Amostragem de resíduos sólidos;
ABNT Norma NBR 11.174:1990 – Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes);
ABNT Norma NBR 11.564:2002 – Embalagem de produtos perigosos - Classes 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 - Requisitos e métodos de ensaio;
ABNT Norma NBR 12.235:1992 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;
ABNT Norma NBR 13.221:2017 – Transporte Terrestre de Resíduos;
ABNT Norma NBR 14.619:2017 – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Incompatibilidade Química;
ABNT Norma NBR 17.025/2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração;
PE-0TP-00298-0 – Indicadores de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
PG-SMS-004 – Identificação e Monitoramento de Requisitos Legais e Outros Requisitos
PG-SMS-017 – Monitoramento e Medição
Resolução CNEN 60/05 (NN-3.01) – Aprova as posições regulatórias da norma CNEN-NN-3.01 - Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica;

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

Resolução CNEN 13/88 (NE 5.01/88) – Dispõe sobre o Transporte de Materiais Radioativos;
Resolução CNEN 12/02 (NN-6.09) – Aprova a Norma Nuclear CNEN-NN-6.09 sobre Critérios de Aceitação para Deposição de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação;
Portaria INMETRO 326/06 – Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Embalagens Utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
Portaria INMERO 453/08 – Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Embalagens Recondicionadas Utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
Resolução ANTAQ 2.190/11 – Disciplina a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações em áreas sob a jurisdição de instalações portuárias brasileiras;
Resolução ANVISA/RDC 306/04 – Aprova o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
Resolução CONAMA 237/97 – Dispõe sobre Licenciamento Ambiental;
Resolução CONAMA 275/01 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
Resolução CONAMA 313/02 – Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais;
Resolução CONAMA 358/05 – Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
Resolução CONAMA 362/05 Artº 3 – Dispõe sobre o óleo lubrificante usado ou contaminado;

4. DEFINIÇÕES

AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos

Co-processamento – Processo de combustão em fornos e incorporação de resíduos à matriz energética de processos industriais;

DTM – Diretoria de Transporte Marítimo;

EPI – Equipamento de Proteção Individual;

Lixo – Todo tipo de resíduo doméstico, operacional e de alimentação gerado durante a operação normal da embarcação e passível de ser alijado e /ou recolhido contínua ou periodicamente, excetuando-se óleo, esgoto e substâncias líquidas nocivas;

Notas Padrão de SMS – são notas corporativas relacionadas aos itens de materiais e devem conter os requisitos gerais de SMS e/ou próprios da Petrobras (legais e normativos) dos NM (número de material) de todas as etapas do processo de aquisição do bem (especificação, fabricação, inspeção, diligenciamento, embalagem, transporte, recebimento, armazenagem, utilização e descarte), propiciando a gestão de SMS em todo o ciclo de vida do material;

Meio Ambiente – Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações;

Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (M.T.R.) – Documento formal do órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro, emitido diretamente no sistema do INEA, utilizado para

registro da geração de resíduos e das operações de transporte e de tratamento/destinação final de resíduos;

Resíduos - Materiais decorrentes de atividades antrópicas, gerados como sobra de processos ou atividades e que não possam ser utilizados com a finalidade para as quais foram originalmente produzidos;

Resíduos Classe I - Aqueles que apresentam periculosidade ou inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, ou constem nos Anexos A ou B da ABNT NBR 10.004 de 2004;

Resíduos Classe II-A - Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I - Perigosos ou de resíduos Classe IIB - Inertes. Os resíduos Classe IIA - Não Inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;

Resíduos Classe II-B – Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10.007 de 2004 e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006 de 2004, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da ABNT NBR 10.004 de 2004;

Resíduos Radioativos - Material radioativo ou contaminado com radionucleídos, em quantidades superiores aos limites estabelecidos pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear;

Resíduos Sólidos – Resíduos nos estados sólido ou semi-sólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à tecnologia disponível;

Resíduo Oleoso – Resíduo sólido e/ou pastoso ou líquido de natureza oleosa, oriunda da limpeza dos tanques de carga e/ou combustível. O resíduo deve ser retirado de bordo e transportado para terra a fim de que sejam efetuados o descarte e a destinação final, através de firma contratada e devidamente licenciada por órgão ambiental competente, em cumprimento de lei, decreto e diretiva;

Segregação – Separação e triagem dos resíduos, segundo as suas características, para facilitar o acondicionamento, armazenamento temporário, tratamento e disposição final;

SCR – Sistema Corporativo de Resíduos. Sigla que define o sistema eletrônico para controle e registros das etapas de gerenciamento de resíduos da TRANSPETRO;

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

A Gerência de Inspetoria Geral e SMS é responsável pela elaboração e manutenção deste documento.

Cabe também à Gerência de Inspetoria Geral e SMS:
Emissão de SST para a área de Meio Ambiente
Manter atualizadas as informações sobre a geração dos resíduos no SCR da Transpetro;
Atualizar indicadores de gestão de resíduos no SIGER,
Realizar análise crítica dos Indicadores de Resíduos nas Reuniões de CCF;
Realizar treinamentos para a força de trabalho envolvida nas operações de manuseio, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos;
Realizar DSMS ou palestras informativas, periodicamente, sobre a importância do gerenciamento de resíduos;
Estimular a Minimização de Resíduos em todos os processos geradores;
Registro do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras - RAPP no “site” do IBAMA;
Planejar as necessidades de destinação de resíduos gerados nos navios da DTM, detalhando a quantidade, tipologia, frequência de geração, necessidade de desembarque, portos ou áreas de desembarque;

Cabe às Gerências de Operação e Manutenção:

Providenciar a confecção de etiquetas de identificação de resíduos conforme modelo do anexo A, analisar os indicadores de resíduos e fazer gestão junto a todas as gerências envolvidas no sentido de adoção das melhores práticas para o atendimento às metas previstas;

Cabe à Administração de Bordo:

Assegurar que as atividades de coleta, segregação, armazenamento, alijamento e/ou recolhimento do lixo a bordo estejam sendo realizadas conforme definido neste documento, verificando a correta segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos;
Gerenciar a destinação final de resíduos Classe II em acordo com a legislação local vigente;

A gestão dos resíduos provenientes dos navios da DTM é realizada de forma integrada entre as áreas da DTM, DDT (SMS), TP/DSERV/SMS/MA e TP/DFIN/GBS/SECEN/ATM, conforme matriz de responsabilidades descrita abaixo:

5.1. Gestão Operacional:

Matriz de Atribuições - Integração (DTM - DDT - DSERV/MA - DSERV/COMP/SECEN/ATM)						
Legenda: **R = R**esponsável / **A** = **A**poia e/ou participa / **M** = **M**onitora						
Processo	**Item**	**Macroatividades**	**DTM**	**DDT**	**MA**	**ATM**
GESTÃO OPERACIONAL	1	Solicitação da Retirada de Resíduos (Email e SST)	R	M	A	M
	2	Segregação e acondicionamento dos Resíduos	R		A	
	3	Verificar adequação do acondicionamento de resíduos	R		R	R
	4	Identificação das Embalagens (Etiquetas)	R		A	M
	5	Comunicação ao Terminal	A		R	A
	6	Logística de coleta e transporte aquaviário dos resíduos			A	R
	7	Logística de transporte rodoviário dos resíduos			R	A
	8	Serviço de apoio para transferência de resíduos - balsa-caminhão e caminhão-pátio (empilhadeira, guindaste, mão-de-obra)			A	R
	9	Adequação de espaço e armazenamento de resíduos (pallets, áreas de armazenamento)		M	R	
	10	Preparação da documentação para transporte e destinação de resíduos (manifesto, envelope, ficha de emergência, nota fiscal)	M		R	
	11	Manter atualizada a informação de programação dos navios	R			R

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

5.2. Gestão Estrutural:

Matriz de Atribuições - Integração (DTM - DDT - DSERV/MA - DSERV/COMP/SECEN/ATM)						
Legenda: R = Responsável / A = Apoia e/ou participa / M = Monitora						
Processo	Item	Macroatividades	DTM	DDT	MA	ATM
GESTÃO ESTRUTURAL	12	Contratar, gerenciar e fiscalizar contratos de serviços de transporte rodoviário, tratamento e destinação de resíduos perigosos			R	
	13	Contratar, gerenciar e fiscalizar contratos de serviços de transporte aquaviário de resíduos perigosos				R
	14	Criação ou ampliação de áreas de armazenamento de resíduos nos Terminais		R	A	
	15	Fiscalizar a execução dos serviços de campo na área operacional do contrato de gestão de resíduos (recebimento da empresa contratada na área, liberação na área, disponibilidade de acesso ao pátio de resíduos, acompanhamento físico, acompanhamento operacional, documentação)			R	
	16	Fiscalizar a execução dos serviços de campo na área operacional do contrato de logística (recebimento da empresa contratada na área, liberação na área, disponibilidade de acesso ao pátio de resíduos, acompanhamento físico, acompanhamento operacional, documentação)			A	R
	17	Executar inspeção em equipamentos das empresas contratadas			R	R
	18	Realizar processo de contratação local de empresas para serviço de transporte rodoviário, tratamento e destinação final de resíduos perigosos durante o período não contemplado por um contrato regional			R	
	19	Realizar processo de contratação local de empresas para serviço de transporte aquaviário de resíduos perigosos durante o período não contemplado por um contrato regional				R

5.3. Atendimento às Normas e Procedimentos:

Matriz de Atribuições - Integração (DTM - DDT - DSERV/MA - DSERV/COMP/SECEN/ATM)						
Legenda: R = Responsável / A = Apoia e/ou participa / M = Monitora						
Processo	Item	Macroatividades	DTM	DDT	MA	ATM
ATENDIMENTO ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS	21	Revisar padrões para adequar a nova sistemática de gestão integrada de resíduos perigosos	R		R	
	22	Atualizar indicadores de gestão de resíduos no SIGER,	R			
	23	Arquivar documentação de movimentações de resíduos (MTR, CDF)			R	A
	24	Registro da geração dos resíduos no SCR	R			
	25	Registro das etapas de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos no SCR			R	
	26	Adequação do Plano de Gerenciamentos de Resíduos Sólidos			R	
	27	Indicação de responsável técnico devidamente habilitado pelo gerenciamento dos resíduos perigosos	R		A	
	28	Registro do inventário de resíduos dos Órgãos Ambientais Estaduais			R	
	29	Registro do RAPP do IBAMA	R			
	30	Emissão de SST para a área de Meio Ambiente	R			
	31	Fechamento e conclusão das SST's emitidas com inclusão da documentação de movimentação de resíduos (MTR, CDF)			R	

6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

6.1. Condições Gerais para o Gerenciamento de Resíduos

6.1.1. A sistemática para o gerenciamento de resíduos deve contemplar os seguintes tópicos:

- A execução de quaisquer operações, manutenções, projetos e obras no Transporte Marítimo, devem priorizar, em ordem crescente de prioridade, ações e práticas que levem a:

I- evitar a geração de resíduos;

II- minimizar a geração de resíduos;

III- prever a substituição de produtos ou insumos de processo por outros que gerem resíduos de menor periculosidade;

IV- reaproveitar, recuperar, reutilizar e reciclar os resíduos gerados;

Nota: A disposição final dos resíduos em aterros, de forma ambientalmente adequada e legalmente autorizada, só deve ser adotada quando tiverem sido esgotadas todas as possibilidades de implementação das medidas de gerenciamento acima mencionadas.

- A adoção das alternativas tecnológicas mais limpas para o tratamento de resíduos, levando em conta sua viabilidade técnica e econômica;
- Busca de soluções tecnológicas integradas, privilegiando a relação benefício-custo e incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias;
- Adoção de formas de manuseio que evitem a geração adicional de resíduos;
- Consideração de todos os contaminantes presentes na composição dos resíduos que possam eventualmente causar danos à saúde humana e ao meio ambiente, sendo a avaliação baseada na norma ABNT NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - classificação, bem como as demais normas aplicáveis na amostragem, análise e caracterização de resíduos;
- Procedimentos de coleta seletiva obedecendo a Resolução CONAMA n° 275/01 para o plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Segregação dos resíduos no momento em que são gerados;
- A identificação das embalagens para o acondicionamento dos resíduos deve seguir a NBR 7.500:2018;
- Confecção de etiquetas de identificação de resíduos conforme modelo do Anexo A e item 23 da Lista de Avisos de Segurança – Identificação de Resíduos;
- Treinamento e capacitação da força de trabalho envolvida nas atividades de coleta, manuseio, acondicionamento, armazenamento, transporte de resíduos, sendo alertada para os eventuais riscos que tais atividades podem representar para a saúde humana e para o meio ambiente, e quanto aos procedimentos para mitigação e controle dos riscos e para atuação em situações de emergência;
- Arquivamento da documentação, pelos navios, relativa às operações com resíduos não perigosos;
- Elaboração e preenchimento, pelo navio, de seu próprio documento de movimentação e retirada de resíduos em áreas da TRANSPETRO, utilizando a GTRM – Guia de Trânsito de Material

No tocante às precauções de Segurança do Trabalho, Higiene Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção contra Incêndios, os resíduos devem ser manuseados somente com o uso dos EPIs adequados, sempre após serem avaliados os riscos dessas operações - APR - e em conformidade com as ações preventivas decorrentes.

Os procedimentos de emergência, mitigação e controle dos riscos das atividades relacionadas aos resíduos estão disponíveis na planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Consequências, específica para gerenciamento de resíduos.

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

Os resíduos não devem ser considerados apenas pelos componentes em maior quantidade ou periculosidade, mas por todos aqueles que possam causar danos à saúde do homem e ao meio ambiente, tomando-se como base a FISPQ (MSDS) ou, quando esta não existir, outras referências aplicáveis.

6.1.2. Resíduos Excepcionais

Equipamentos e instalações que contenham substâncias abolidas por convenções internacionais, tais como Bifenilas policloradas (PCBs), Clorofluorcarbonetos (CFCs) e amianto devem ser rastreados e os resíduos resultantes de sua desativação devem ser adequadamente segregados e destinados;

O Gerenciamento dos resíduos contaminados com Benzeno deve atender às exigências do PPEOB das unidades, quando existente, e às normas legais específicas, além dos padrões mínimos estabelecidos no PE-3N0-00025.

O gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde é escopo do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), elaborado pela Gerência Setorial de Segurança, contingência e Saúde, por meio da Coordenação de Saúde do Transporte Marítimo, em atendimento à Resolução 306/04 ANVISA e Resolução CONAMA 358/05.

O gerenciamento de resíduos radioativos devem ser executados de acordo com procedimentos e legislação específicos para esses tipos de materiais.

6.1.3. Resíduos domésticos

Os resíduos domésticos, compreendendo os resíduos gerados nas atividades administrativas e mesmo os provenientes das operações, incluindo restos de alimentos, lixo administrativo de escritório, papel, papelão, plásticos, madeira, vidro e metais, bem como embalagens de produtos à granel recebidos nas instalações ou utilizados em operações e atividades, desde que não estejam contaminados por substâncias que os classifiquem como resíduos industriais, deverão ter a sua destinação gerenciada pela TP/DFIN/GBS/SECEN/ATM.

6.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos

O gerenciamento de resíduos tem por finalidade identificar os resíduos gerados nas operações da TRANSPETRO/DTM de acordo com as avaliações de risco constantes da Planilha de Identificação e Avaliação de Aspectos, Impactos, Perigos e Consequências; coletá-los e transportá-los para locais de armazenamento; tratá-los a fim de enquadrá-los nos padrões legais quando necessário e descartá-los de forma legal e ambientalmente segura.

A TRANSPETRO/DTM estabelece sistemática para gerenciar os resíduos gerados a bordo de sua frota de navios. O gerenciamento inclui a identificação, coleta, segregação, armazenagem e destinação correta dos resíduos e efluentes gerados.

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

Os resíduos gerados nas operações de bordo são coletados, segregados e armazenados de forma a garantir o atendimento aos requisitos legais associados. Para tanto são disponibilizados coletores seguindo padrão de cores estabelecido na Resolução CONAMA 275/01 e locais adequados para armazenamento temporário dos resíduos gerados, conforme descrito a seguir:

Categorias de Lixo	Descrição	Cor
A	Plásticos	Vermelho
B	Resíduos de alimentos	Marrom
C	Resíduos domésticos (Papel)	Azul
C	Resíduos domésticos (Vidro)	Verde
C	Resíduos domésticos (Metal)	Amarelo
C	Resíduos domésticos (Madeira)	Preto
C	Resíduos domésticos (hospitalar)	Branco
D	Óleo de cozinha	Laranja/Verde
E	Cinzas de incinerador	Laranja/Cinza
F	Rejeitos operacionais	Laranja/Preto
G	Carcaças de animais	
H	Aparelhos de pesca	
I	Lixo eletrônico	Laranja

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.



Os resíduos gerados a bordo devem ser registrados no Livro de Registro de Lixo, conforme padrão estabelecido no Anexo V da MARPOL 73/78.

No caso de resíduos orgânicos oriundos de restos de alimentos gerados a bordo, é permitido o descarte em alto-mar, desde que respeitadas as regras estabelecidas na MARPOL 73/78 e conforme descrito a seguir:

Tipo	Cor do Coletor	Descarte de Lixo no Mar Fora de Áreas Especiais	Descarte de Lixo no Mar Dentro de Áreas Especiais
Papel / Papelão	AZUL	Proibido	Proibido
Plásticos, recipientes e embalagens plásticas e lixo misturado com plástico	VERMELHO	Proibido	Proibido
Vidro	VERDE	Proibido	Proibido
Metal	AMARELO	Proibido	Proibido
Madeira	PRETO	Proibido	Proibido
Resíduos Perigosos	LARANJA	Proibido	Proibido
Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde	BRANCO	Proibido	Proibido
Resíduos radioativos	ROXO	Proibido	Proibido
Resíduos orgânicos (Restos de Comida)	MARROM	Permitido nas condições	Proibido

		definidas pela MARPOL	
Resíduo geral não-reciclável; misturado, ou contaminado, não passível de separação	CINZA	Proibido	Proibido

Requisitos legais aplicáveis à atividade de gerenciamento de resíduos estão identificados na Planilha de Acompanhamento de Legislação e na Lista de Documentos Externos, conforme PG-SMS-004 – Identificação e Monitoramento de Requisitos Legais e Outros Requisitos e PG-SMS-002 – Controle de Documentos Externos, respectivamente.

A DTM nomeia como responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, devidamente habilitado, o Gerente Setorial de Segurança, Contingência e Saúde.

6.3. Identificação das Fontes Geradoras

As principais atividades geradoras de resíduos nas operações de bordo são as atividades de manutenção de equipamentos e sistemas, cozinha, ordem e limpeza dos locais de trabalho e da superestrutura e armazenamento de produtos nos tanques das embarcações.

6.4. Classificação

Os resíduos inicialmente caracterizados como Classe I devem ser encaminhados para análise e classificação conforme ABNT NBR 10004. Os laudos de classificação devem ser assinados por responsável técnico devidamente habilitado.

A amostragem para análise deve atender a metodologia conforme ABNT NBR 10007 e devem ser gerados relatórios de amostragem assinados por responsável técnico devidamente habilitado.

Substâncias de fórmulas reconhecidamente perigosas, substâncias de fórmulas desconhecidas, amiantos e silicatos, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes são considerados Classe I para todos os efeitos, independente de análise e, portanto, não necessitam ser encaminhados para classificação.

6.5. Caracterização de Resíduos

Os resíduos gerados nas embarcações da TRANSPETRO/TM têm suas características físico-químicas conhecidas, sendo planejadas ações de gerenciamento específicas para cada tipo de resíduo. No caso de geração de eventuais resíduos cujas propriedades físico-químicas não sejam conhecidas ou que estejam misturados com resíduos com outras propriedades físico-químicas e com potencial de gerar incompatibilidades, a Gerência de Meio Ambiente da Transpetro providencia a realização de análises laboratoriais para caracterização deste tipo de resíduo e posterior destinação adequada.

6.6. Segregação

A segregação dos resíduos tem por objetivos: minimizar a quantidade e periculosidade dos resíduos em geral; facilitar o uso de tecnologias mais adequadas aos diferentes tipos de resíduos; e melhorar a viabilidade técnico-econômica do tratamento e disposição final.

Resíduos gerados na Coleta Seletiva não devem ser misturados para a destinação final.

Resíduos compostos originalmente por diferentes materiais, mas que, havendo interesse, possam ser segregados em grupos, devem sofrer esta segregação antes do acondicionamento (Ex.: resíduo oleoso composto de água oleosa, óleo livre e sólidos contaminados).

6.7. Identificação e sinalização

Cada embalagem ou contêiner de quaisquer tipos devem ser identificados pela natureza de cada resíduo acondicionado. Estas etiquetas devem ser confeccionadas conforme o modelo do anexo A seguindo os critérios descritos na NBR 7500 da ABNT.

6.8. Quantificação

Os resíduos acondicionados e transportados para destinação devem ser pesados em balanças na própria unidade, quando existente, ou em algum ponto mais próximo (balança terceirizada).

6.9. Minimização e Reciclagem de Resíduos

Para minimização dos resíduos gerados a bordo, a TRANSPETRO/DTM adota como ações principais a conscientização sistemática de sua força de trabalho sobre o tema e o monitoramento contínuo dos indicadores relacionados à geração de resíduos.

A TRANSPETRO/TM também prioriza a destinação de resíduos para empresas que privilegiem a reciclagem e/ou reaproveitamento dos resíduos descartados em outros processos industriais.

6.10. Acondicionamento

A escolha da maneira mais adequada de se acondicionar resíduos depende das características destes e do tipo de destinação a ser dada. A escolha deve privilegiar alternativas que facilitem o manuseio e reduzam a quantidade e volume de embalagens necessárias, sem comprometer as condições de Segurança.

A utilização de recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos, sua correta identificação e armazenamento seguro de modo a evitar danos ambientais, devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 12.235 e Portaria 326/06 do INMETRO, desenvolvidas respectivamente para resíduos industriais (perigosos ou não) e resíduos oleosos.

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

6.11. Manuseio

Todo o pessoal envolvido no manuseio dos resíduos, em todas as etapas do gerenciamento, deve receber treinamento quanto aos impactos ambientais e riscos de segurança e saúde ocupacional, utilizando sempre que necessário os EPI e EPC recomendados.

No tocante às precauções de Segurança do Trabalho, Higiene Industrial e Prevenção da poluição, os resíduos caracterizados previamente, se não conhecidos, devem ser considerados inicialmente como Resíduos Classe I.

6.12. Armazenamento temporário

Recomenda-se que os resíduos perigosos e não perigosos sejam, preferencialmente, armazenados em áreas cobertas. Caso o local não seja coberto, os resíduos devem ser armazenados em recipientes devidamente recobertos com manta impermeável ou outros sistemas que evitem o contato com a água da chuva.

6.13. Destinação de Resíduos

Para o descarte dos resíduos gerados, a DSERV/SMS/MA e a TP/DFIN/GBS/SECEN/ATM contratam fornecedores capacitados para a prestação dos serviços de transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis.

A TRANSPETRO/TM busca priorizar o tratamento no local da retirada do resíduo sempre que isto for possível e caso existam tecnologias seguras a serem utilizadas, de modo a tentar evitar os riscos associados ao transporte de resíduos.

Na fase de destinação de resíduos, devem ser observadas as Notas Padrão de SMS associadas aos bens adquiridos, principalmente no tocante à descaracterização de equipamentos como tubos, conexões e válvulas, para evitar que estes voltem acidentalmente ao processo, introduzindo riscos adicionais. Devem-se observar especialmente materiais elétricos e de instrumentação para área classificada, EPIs, tubos, válvulas, conexões, cabos de aço, mangueiras de incêndio e mantas para socorro de queimados.

A destinação de resíduos gerados cuja responsabilidade seja de empresas contratadas deve ser acompanhada por meio de fiscalização contínua e comprovação da correta destinação final destes resíduos.

6.14. Transporte

O transporte de resíduos deve estar em total conformidade com as normas técnicas aplicáveis (NBR 7.500/2018, NBR 7.503/2018, NBR 13.221/2017) e legislação pertinentes.

Quando houver necessidade de transporte entre diferentes estados da federação, requisitar autorização de todos os órgãos ambientais estaduais e ou municipais envolvidos, quando aplicável.

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

6.15. Registros e Certificação final

Os registros produzidos têm como objetivo o rastreamento das atividades envolvidas na gestão dos resíduos, desde sua geração até a disposição final.

O SCR deve ser alimentado diariamente, mantendo atualizadas as informações pertinentes a todas as etapas do Gerenciamento de resíduos. Os formulários de controle de resíduos devem obedecer ao conteúdo mínimo conforme existente no SCR.

Os registros devem estar disponíveis em conformidade com os padrões do SGI. Toda a documentação relativa ao Gerenciamento de Resíduos, deve ser de fácil acesso e prontamente recuperável e disponível. Os registros de resíduos Classe II-A e II-B devem ser guardados por no mínimo 5 anos e os de Classe I por tempo indeterminado, mesmo após o término ou encerramento das atividades da unidade operacional que o produziu, devendo ainda, permanecer arquivados e atualizados, quando aplicável, os seguintes documentos:

- Inventários anuais ou em outras periodicidades conforme requisitos legais específicos;
- Licenças Ambientais das empresas contratadas para o transporte, tratamento e disposição final;
- Cartas de Anuência dos Órgãos Ambientais locais de origem, passagem e de destino final;
- Autorizações para transporte;
- Laudos de caracterização e classificação;
- Permissões de Geração de Resíduos, Manifestos de Transporte de Resíduos, e Notas Fiscais de Remessa;
- Certificados de tratamento e disposição final;
- Relatórios de auditorias, internas e em fornecedores de serviços de transporte, tratamento e disposição final;
- Listas de verificação de entrada e saída de veículos para transporte de resíduos;
- Listas de presença em DSMS e Papos de SMS, e outros certificados de treinamento em Resíduos de toda a força de trabalho;
- Relatórios de inventários mensais para verificação da consistência dos arquivos de quantidades geradas, abatidas e armazenadas;
- Relatórios das estatísticas mensais de resíduos gerados, abatidos e armazenados, assim como análise crítica da minimização;
- Relatórios de APR com indicação de gerenciamento de resíduos para a minimização e demais práticas de gerenciamento;
- CADRI – Certificado de Autorização de Disposição de Resíduos Industriais, para o estado de São Paulo
- Documento com a identificação e previsão da geração de resíduos considerando: origem, tipo, frequência e quantidade de geração em todas as etapas das atividades da Transpetro.

No caso de disposição final de resíduo em aterro industrial Classe I, a Transpetro deve requerer da empresa a licença de operação do aterro, levando em consideração as condicionantes do

órgão ambiental quando existir, assim como deve ser solicitado o mapa de localização dos resíduos da Transpetro no aterro.

Deve ser exigido um certificado de destinação final do resíduo (CDF) das empresas contratadas ou conveniadas, para o tratamento e disposição final dos resíduos de forma a permitir a rastreabilidade. No caso de haver resíduos oriundos de navios no lote encaminhado para destinação final.

6.16. Inventário de Resíduos

Mensalmente deve ser verificada a consistência dos dados de armazenamento, geração e abatimento de resíduos cadastrado no SCR, para fins de inventário.

Para atendimento a Resolução CONAMA 313/2002 deve ser elaborado o Relatório do Inventário Anual dos resíduos sólidos gerados nas unidades da Transpetro.

6.17. Indicadores de Desempenho

Os dados obtidos no gerenciamento de resíduos devem ser consolidados para a apuração dos indicadores de desempenho ambiental, mencionados abaixo, estabelecidos e validados pela Transpetro, de forma a propiciar o efetivo acompanhamento das metas estabelecidas e custos envolvidos no Gerenciamento de Resíduos.

Resíduos Sólidos Perigosos Gerados (RSPG)
Resíduos Sólidos Perigosos destinados (RSPD)
Resíduos Sólidos Perigosos Acumulados (RSPA)
Resíduos Sólidos Não Perigosos Gerados (RSNPG)
Resíduos Sólidos Não Perigosos destinados (RSNPD)
Resíduos Sólidos Não Perigosos Acumulados (RSNPA)
As identidades dos indicadores estão definidas no PE-0TP-00298-0 – Indicadores de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

6.18. Avaliação

Os indicadores de desempenho ambiental estabelecidos e validados pela Transpetro devem ser avaliados conforme definido no PG-SMS-017 Monitoramento e Medição.

6.19. Auditorias

A gestão de resíduos deve ser considerada no processo de auditoria do Transporte Marítimo.

6.20. Mapeamento dos Resíduos Gerados nos Navios

As sistemáticas de transporte, tratamento e destinação final de cada tipo de resíduo gerado nas embarcações estão separadas entre resíduos perigosos e não perigosos, conforme classificação estabelecida na NBR 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação.

6.20.1. Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos

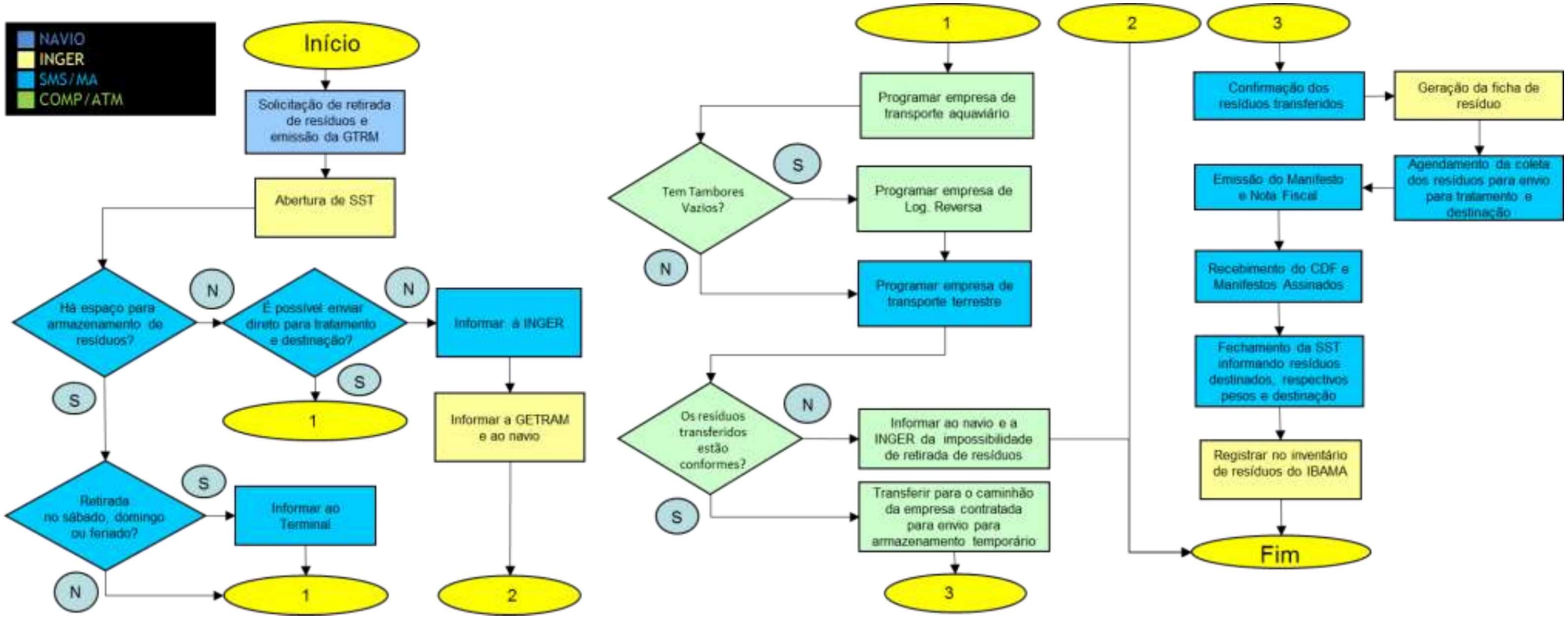

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

6.20.2. Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal não dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos

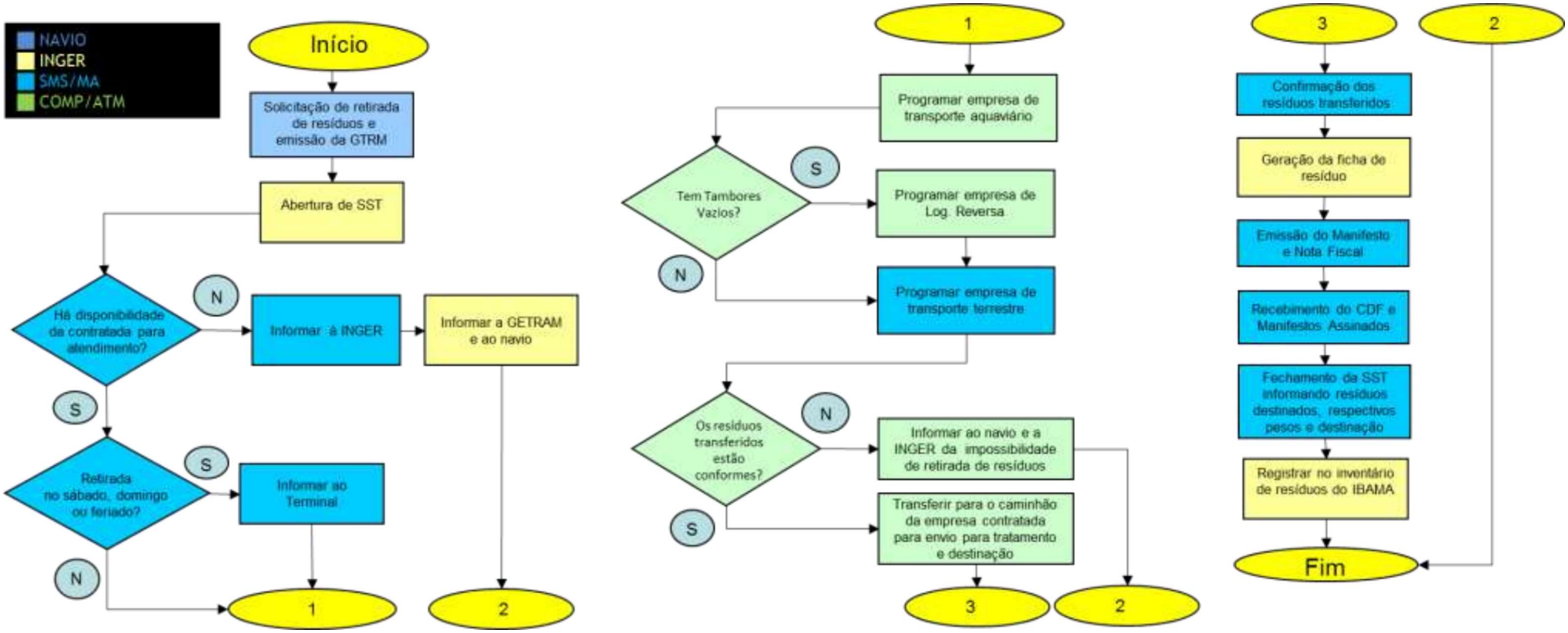

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

6.20.3. – Resíduos Perigosos

Os resíduos perigosos coletados não devem ser misturados em hipótese alguma, pois há sempre a possibilidade de reações químicas adversas e por vezes explosivas entre as substâncias químicas envolvidas, além de poderem ser geradas substâncias com maior toxicidade.

a) Resíduo Oleoso (Borra/Líquido)

A retirada em tambores de resíduo oleoso deve ser efetuada em tambores cintados conforme, Portaria INMETRO 453/08.

b)Tambores, Latas e Filtros com Resíduos de Óleo Lubrificante, Latas de Tintas, Bombonas de Produtos Químicos e Recipientes Plástico utilizado para coleta de amostra de carga e combustível.

Nota.: Para o descarte de recipientes plásticos utilizados para coleta de amostra de carga e combustível a rastreabilidade dos recipientes deverá ser monitorada, respeitando-se o seguinte: na GTRM (Guia de Transporte e Recolhimento de Material) utilizada para o descarte deverá constar: número da amostra e número do lacre (verificado na etiqueta anexada no recipiente).

c) Toalhas e/ou Trapos Contaminadas com Óleo ou Produtos Químicos

d) Lâmpadas Fluorescentes

e) Pilhas e baterias de Celulares

f) Baterias (Máquinas e Equipamentos)

g) Resíduo Ambulatorial

Estes tipos de resíduos são gerenciados conforme diretrizes estabelecidas no PE-SMS-005 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

h) Medicamentos controlados vencidos

Este tipo de resíduo é gerenciado conforme diretrizes estabelecidas no PE-SMS-005 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Nota:
[1] Os remédios controlados vencidos também poderão ser descartados para a autoridade local portuária de saúde.
[2] Os remédios vencidos não controlados também devem ser descartados como resíduos ambulatoriais.

Nota: Os resíduos ambulatoriais gerados a bordo deverão ser armazenados em um recipiente branco (Tambor), identificado como material infectante, fechado e lacrado. Tendo sua chave

sob a guarda do profissional de saúde de bordo ou o responsável pela saúde de bordo e o mesmo deverá ficar armazenado fora da enfermaria de bordo.

i) Cinzas do Incinerador

As cinzas oriundas da incineração de resíduos deverão ser descartadas em tambores cintados que atendam aos requisitos da Portaria INMETRO 453/08, seguindo o fluxo utilizado para as transferências de resíduos perigosos.

k) Resíduos não rotineiros

a) Fumígenos (pirotécnicos)
b) Embalagens de gás refrigerante
c) Tonners de impressoras
d) Isolantes Térmicos contendo Amianto
e) Resíduos Eletrônicos
    a. Reatores
    b. Capacitores
    c. Equipamentos Eletrônicos

l) Material Radioativo (Detectores de Fumaça)

Os resíduos radioativos gerados durante as operações de Corte e Solda realizadas durante a docagem dos Navios são de responsabilidade da empresa contratada, ficando a TRANSPETRO/TM responsável por fiscalizar a correta destinação do resíduo conforme Anexo Contratual de SMS e de acordo com orientações estabelecidas nas normas do CNEN (NN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica / NE 5.01 – Transporte de Materiais Radioativos / NN 6.09 – Critérios de Aceitação para Deposição de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Radiação).

6.20.4. Resíduos Não-Perigosos

Para o descarte dos resíduos não perigosos deverá ser utilizado o apoio das Agências Marítimas cujo contrato está sob gestão da DFIN/GBS/SECEN/ATM.

Os contratos de prestação de serviço de coleta de resíduos não perigosos também estão sob a gestão da DFIN/GBS/SECEN/ATM, sendo as empresas contratadas periodicamente consultadas para verificação do pleno atendimento aos requisitos legais.

a) Papel, Plástico, Madeira, Vidro, Material Não Reciclável e Embalagens Não Contaminadas (ou contaminadas com óleos vegetais), Lã de Vidro, Lã de Rocha, LGE.

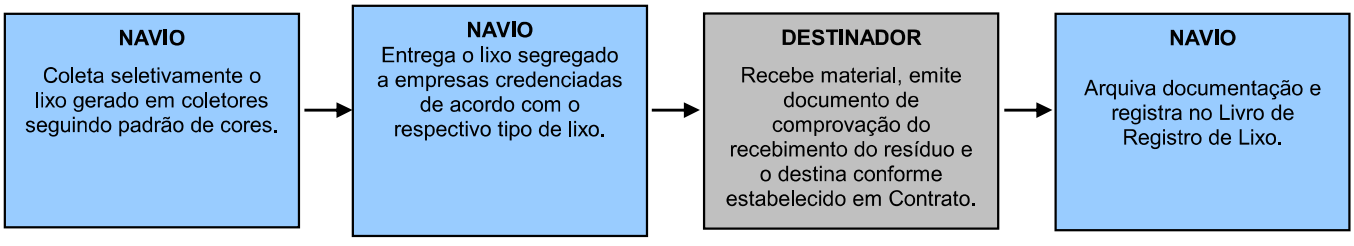

A TRANSPETRO/DTM proíbe terminantemente o descarte de resíduos de plástico no mar. Caso um resíduo de plástico esteja misturado com outros tipos de lixo, a mistura deve ser tratada como resíduos de plástico.

b) Lixo Orgânico

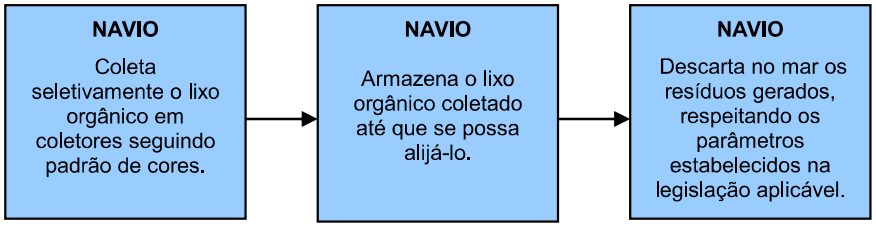

A TRANSPETRO/DTM disponibiliza placas de sinalização distribuídas pelos navios, informando as instruções para descarte de resíduos no mar, conforme estabelecido no Plano de Gerenciamento de Lixo emitido por cada navio.

Sucata Metálica

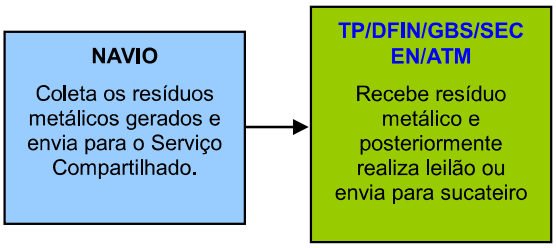

Os resíduos metálicos gerados durante as operações de Docagem dos Navios são de responsabilidade da empresa contratada para a realização do serviço, ficando a TRANSPETRO/TM responsável por fiscalizar a correta destinação do resíduo conforme Anexo Contratual de SMS.

6.21. Efluentes Gerados nos Navios

A sistemática adotada para tratamento dos efluentes oriundos dos navios encontra-se no PG-SMS-025 – Gerir Recursos Hídricos e Efluentes.

a) Mistura e Efluentes Oleosos
b) Efluentes dos Tanques Sépticos
c) Lama do Tanque Séptico

6.22. Resíduos gerados em Terra

6.22.1. Resíduos gerados em Terra

a) Edifício SEDE

O gerenciamento do resíduo gerado na Sede da TRANSPETRO/DTM é de responsabilidade do SERVIÇO COMPARTILHADO da Transpetro, responsável pela administração do Condomínio. As diretrizes para coleta, segregação, armazenagem e destinação destes resíduos estão estabelecidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos do Condomínio.

6.23. Equipamentos e Sistemas de Proteção

A TRANSPETRO/DTM fornece equipamentos de proteção individual que mediante seu uso garantem a prevenção a acidentes e doenças associadas aos agentes ambientais do trabalho de manuseio de resíduos, conforme informações da tabela abaixo:

EPIs	
Obrigatórios	Avaliar Necessidade
Macacão	Óculos de Segurança
Bota de Segurança	Proteção Respiratória
Capacete	
Protetor Auricular	
Luva de vaqueta	

As áreas de armazenamento temporário de resíduos são providas de sistema de combate a incêndio, de modo a garantir a estrutura mínima necessária para eventual situação em emergência.

6.24. Treinamento

A TRANSPETRO/DTM ambienta sua força de trabalho nos procedimentos de gerenciamento de resíduos e familiariza os empregados que operam os sistemas de tratamento de efluentes, tanques sépticos e separadores de água e óleo, de modo a consolidar a cultura da gestão ambiental em suas atividades e evitar possíveis impactos ambientais.

6.25. Contingenciamento

Nos planos de emergência dos navios (SOPEP/SMPEP) estão definidas as áreas para armazenamento de resíduos gerados nas emergências.

6.26. Descomissionamento de navios

No caso de descomissionamento de navios se aplica, no que tange ao gerenciamento de resíduos, o disposto neste padrão.

7. REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação ou Indexação	Tempo de Retenção	Descarte
Manifesto de Transporte de Resíduo e Rejeitos - MTR	Gerências Setoriais Regionais de Meio Ambiente	NP1	Número e data	Indeterminado	----
Nota Fiscal	Armário do COSUP/Armazenamento	Pessoal autorizado pelo COSUP	Número e data	5 anos	Reciclagem
Certificado de destruição de resíduo	Gerências Setoriais Regionais de Meio Ambiente	NP1	Número e data	Indeterminado	----
Comprovante de Recolhimento de Lixo	Armário do navio	Pessoal autorizado pelo navio	Data	5 anos	Reciclagem
Relatório de inadequabilidade de recebimento de lixo pela instalação portuária	Armário do navio	Pessoal autorizado pelo navio	Data	5 anos	Reciclagem
Livro de Registro de Lixo	Armário do navio	Pessoal autorizado pelo navio	Data	5 anos	Reciclagem
Informações de Controle de Resíduos	Sistema Corporativo de Resíduos (SCR)	Senha de Acesso	Unidade / Data	Permanente	Exclusão do Sistema
Plano de Gerenciamento de Lixo	Escritório do navio	Pessoal autorizado pelo Comandante	Data	2 anos, a partir da última anotação feita	Reciclagem

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

8. ANEXOS

8.1 - Anexo A – Modelo de Etiquetas para Resíduos
8.2 – Anexo B – Modelo de Etiqueta para resíduo infectante
8.3 - Anexo C – Modelo de Etiqueta para Resíduo Líquido Inflamável
8.4 - Anexo D – Modelo de Etiqueta para Resíduo Sólido Inflamável

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

ANEXO A – MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUOS

Nº RISCO: _____ Nº ONU: _____



Este recipiente contém resíduos perigosos
Manuseie-o com cuidado
RISCO DE VIDA

RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE :_____ **CÓD. NBR:**_____

DESCRIÇÃO/TIPO:_____

_____

ORIGEM:_____

RESPONSÁVEL: _____

MATRICULA/TEL:_____

DATA GERAÇÃO:_____

ESTADO FÍSICO: ☐ SÓLIDO ☐ LÍQUIDO ☐ PASTOSO

DATA DE ARMAZENAGEM:____/_____/_____ QUANTIDADE:_____

DESTINATÁRIO:_____

END. DO DESTINATÁRIO:_____

_____TEL:_____

A legislação ambiental proíbe a disposição inadequada ao resíduo. Caso este seja encontrado, avise imediamente à Polícia, Defesa Civil ou Órgão de Controle Ambiental.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

END:_____TEL.:_____ F AX:_____

PESSOA CONTATO:_____

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

ANEXO B– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO INFECTANTE

Nº RISCO: _____ Nº ONU: _____



Este recipiente contém resíduos perigosos
Manuseie-o com cuidado
RISCO DE VIDA

RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE : _____ **CÓD. NBR:** _____

DESCRIÇÃO/TIPO: _____

_____

ORIGEM: _____

RESPONSÁVEL: _____

MATRICULA/TEL: _____

DATA GERAÇÃO: _____

ESTADO FÍSICO: ☐ SÓLIDO ☐ LÍQUIDO ☐ PASTOSO

DATA DE ARMAZENAGEM: ____/____/____ QUANTIDADE: _____

DESTINATÁRIO: _____

END. DO DESTINATÁRIO: _____

_____ TEL: _____

A legislação ambiental proíbe a disposição inadequada ao resíduo. Caso este seja encontrado, avise imediamente à Polícia, Defesa Civil ou Órgão de Controle Ambiental.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

END: _____ TEL.: _____ F AX: _____

PESSOA CONTATO: _____

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

ANEXO C– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO LÍQUIDO INFLAMÁVEL

Nº RISCO: _____ Nº ONU: _____



Este recipiente contém resíduos perigosos
Manuseie-o com cuidado
RISCO DE VIDA

RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE : _____ **CÓD. NBR:** _____

DESCRIÇÃO/TIPO: _____

_____

ORIGEM: _____

RESPONSÁVEL: _____

MATRICULA/TEL: _____

DATA GERAÇÃO: _____

ESTADO FÍSICO: ☐ SÓLIDO ☐ LÍQUIDO ☐ PASTOSO

DATA DE ARMAZENAGEM: ____/____/____ QUANTIDADE: _____

DESTINATÁRIO: _____

END. DO DESTINATÁRIO: _____

_____ TEL: _____

A legislação ambiental proíbe a disposição inadequada ao resíduo. Caso este seja encontrado, avise imediamente à Polícia, Defesa Civil ou Órgão de Controle Ambiental.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

END: _____ TEL.: _____ F AX: _____

PESSOA CONTATO: _____

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

ANEXO D– MODELO DE ETIQUETA PARA RESÍDUO SÓLIDO INFLAMÁVEL

Nº RISCO: _____ Nº ONU: _____



Este recipiente contém resíduos perigosos
Manuseie-o com cuidado
RISCO DE VIDA

RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE : _____ **CÓD. NBR:** _____

DESCRIÇÃO/TIPO: _____

_____

ORIGEM: _____

RESPONSÁVEL: _____

MATRICULA/TEL: _____

DATA GERAÇÃO: _____

ESTADO FÍSICO: ☐ SÓLIDO ☐ LÍQUIDO ☐ PASTOSO

DATA DE ARMAZENAGEM: ____/____/____ QUANTIDADE: _____

DESTINATÁRIO: _____

END. DO DESTINATÁRIO: _____

_____ TEL: _____

A legislação ambiental proíbe a disposição inadequada ao resíduo. Caso este seja encontrado, avise imediamente à Polícia, Defesa Civil ou Órgão de Controle Ambiental.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

END: _____ TEL.: _____ F AX: _____

PESSOA CONTATO: _____

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

Sumário das Revisões

SUMÁRIO DAS REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO E/OU ITENS ATINGIDOS
H	01/10/2018	Pag. 2 – Item 3 – Documentos de Referência
		Pag. 2 e 3 – Item 3.1 – Documentos Complementares
		Pag. 3 e 4 – Item 4 – Definições
		Pag. 5 – Item 5 – Autoridade e Responsabilidade
		Pag. 6 – Inclusão do Item 5.1 – Matriz de Atribuições - Gestão Operacional
		Pag. 7 – Inclusão do Item 5.2 – Matriz de Atribuições - Gestão Estrutural
		Pag. 8 – Inclusão do Item 5.3 – Matriz de Atribuições - Atendimento às Normas e Procedimentos
		Pag. 8 e 9 – Item 6.1.1 – Sistemática para o gerenciamento de resíduos
		Pag. 10 – Inclusão do Item 6.1.2 – Resíduos Excepcionais
		Pag. 10 – Inclusão do Item 6.1.3 – Resíduos domésticos
		Pag. 11 a 13 – Item 6.2 – Plano de Gerenciamento de Resíduos – Inclusão das categorias G, H e I
		Pag. 13 – Item 6.5 – Caracterização de Resíduos
		Pag. 15 – Item 6.13 e 6.14 – Destinação de Resíduos e Transporte
		Pag. 17 – Item 6.17 e 6.18 – Indicadores de Desempenho e Avaliação
		Pag. 18 – Item 6.20.1 – Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal não dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos
		Pag. 18 – Item 6.20.2 – Logística de Movimentação de Resíduos Perigosos – Cenário das Regiões nas quais o Terminal dispõe de AATR – Área de Armazenamento Temporário de Resíduos
		Pag. 20 e 21 – Item 6.20.3 – Resíduos Perigosos
		Pag. 21 e 22 – Item 6.20.4 – Resíduos Não-Perigosos
		Pag. 23 – Item 6.22.1 – Resíduos gerados em Terra
		Pag. 24 e 25 – Inclusão do Item 6.27 – Detalhamento das Atividades do Processo
		Pag. 25 – Item 7 - Registros
J	05/12/2020	Alteração do título do padrão, com a retirada dos “Efluentes”. Alteração do Sumário com detalhamento de itens e subitens. Pag. 6 – Item 5 - Autoridade e Responsabilidade – revisão no nome da Gerência INGER, em alinhamento à nova estrutura do TM. Pag. 6 – Item 5 - Autoridade e Responsabilidade – revisão no nome das Gerências de Operação e Manutenção, em alinhamento à nova estrutura do TM e atualização das áreas de interface na Gestão Integrada de Resíduos, em alinhamento à estruturação da Transpetro. Pag. 11 – Item 6.1.2 – Resíduos Excepcionais – revisão da Gerência Setorial de Segurança, Contingência e Saúde e Coordenação de Saúde do Transporte Marítimo, em alinhamento à nova estrutura do TM. Pag.11 – Item 6.1.3 – Resíduos domésticos – revisão da Gerência Setorial de Atendimento Marítimo (ATM), em alinhamento à nova estrutura do TM. Pág. 14 – Item 6.2 – Plano de Gerenciamento de Resíduos, revisão da Gerência de Responsável Técnico pelo PGRS, em alinhamento à nova estrutura do TM. Pag. 16 – Item 6.13 – Destinação de Resíduos – revisão das áreas responsáveis pela contratação de prestadores de serviços para Gestão de Resíduos, em alinhamento à nova estrutura do TM. Pag. 22 – Item 6.20.4 – Resíduos Não-Perigosos – revisão da área responsável pela gestão dos resíduos não perigosos, em alinhamento à nova estrutura do TM.

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.

		Pag. 22 e 23 – Item 6.21 – Alteração do item para remeter o assunto de tratamento de efluentes para o PG-SMS-025 – Gerir Recursos Hídricos e Efluentes. Pag. 25 – Exclusão do Item 6.27 – Detalhamento do processo

A impressão deste documento torna a cópia não-controlada.